ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS G A B I N E T E

PORTARIA № 716 /2006-GAB

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS

RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643, de 10 de junho de 1.934, do item "6" alínea "m", inciso III Art. 4º do Cap. III da Lei Estadual nº 12.603, de 07 de abril de 1.995, do Cap. II, Art. 10, da Lei Estadual nº 13.123, de 16 de julho de 1.997 e do que consta o Processo nº 28544943/2006 – 10203, RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 279/2006-GAB, de 09 de maio de 2006, que outorgou a PETROBRÁS TRANSPORTE S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 02.709.449/0047-31, com profundidade de 80 m(oitenta metros), por 12(doze) anos o uso das águas subterrâneas, através de perfuração de um poço tubular profundo, localizado na Rodovia GO-419, Km. 15, zona rural, município de Buriti Alegre, Estado de Goiás, para derivação durante 12(doze) horas por dia de até 5.000 l/h (cinco mil litros por hora). Considerando correto: "...para derivação durante 12(doze) horas por dia de até 3.000 l/h (três mil litros por hora)".

Art. 2º - Ficam mantidos os demais artigos da Portaria retro citada, tendo o usuário apresentado todas as documentações exigidas.

Art. 3° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos 27 dias do mês de Satembro de 2.006.

HARLEN INÁCIO DOS SANTOS Superintendente de Recursos Hídricos JOSÉ DE PAULA MORAES FILHO

Secretário